



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	011
PROC.	135/2018
C.M.	Ciô

PARECER N°

234

/2018

Substitutivo n° 1 ao Projeto de Resolução n° 2/2018

Processo n° 135/2018

Iniciativa: Um terço dos vereadores, pelo menos

Assunto: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução n° 399, de 14 de novembro de 2012, de modo a alterar o prazo para apresentação de requerimento que solicite informação ou documento ao Prefeito sobre assuntos da Administração.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, fixar e alterar seu Regimento Interno.

Verifica-se que mais de 1/3 (um terço) dos Vereadores propuseram este projeto, o que vai ao encontro da disposição contida no artigo 339, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução n° 399/2012.

A propositura exige, para sua aprovação, o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, em turno único de discussão e votação.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 JUN. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria